

A educação bilíngue para surdos

Izilda de Carvalho Noletto Silva¹ 

Universidad Técnica de Comercialización y Desarrollo, Salto del Guairá, Canindeyú, Paraguai

1

Resumo

O presente artigo tem como objetivo realizar uma reflexão sobre como está a qualidade do ensino de crianças surdas em nosso país. Inicialmente vamos levantar algumas teorias que nos comprovam como a utilização da língua brasileira de sinais é essencial para que o processo de ensino e aprendizagem de alunos surdos. Feito isso, vamos brevemente, mostrar como algumas constatações históricas nos mostram que os indivíduos surdos precisam dominar os processos de leitura e escrita do português para poder exercer plenamente seus direitos de cidadãos. Entendido isso, passamos a propor a majestosa educação bilíngue para surdos. Conclui-se com uma síntese das principais teorias abordadas e com uma reflexão sobre como é importante que os professores sejam bilíngues para que possam utilizar-se da língua brasileira de sinais para ensinar significativamente seus alunos a dominarem os processos de leitura e escrita e dessa forma torna-los preparados para exercerem sua cidadania.

Palavras-chave: Educação. Bilíngue. Surdos.

Bilingual education for the deaf

Abstract

The present article aims to reflect on the quality of education for deaf children in our country. First, we will raise some theories that prove to us how the use of Brazilian Sign Language is essential for the teaching and learning process of deaf students. After this, we will present, briefly, how some historical verifications show us that deaf individuals need to master the processes of reading and writing of portuguese language in order to fully exercise their rights as citizens. Once this is understood, we move on to propose the majestic bilingual education for the deaf. We conclude with a synthesis of the main theories discussed and with a reflection on how important it is for teachers to become bilingual so that they can use the Brazilian Sign Language to significantly teach their students to master the processes of reading and writing and thus prepare them to exercise their citizenship.

Keywords: Education. Bilingual. Deaf.



1 Introdução

2

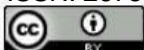
Quando abordamos o tema do êxito da educação de surdos já é um consenso que as antigas práticas de oralização têm se mostrado sem sucesso. Diversas áreas do conhecimento tais como a educação, linguística, psicologia e neurologia têm comprovado que não há como ter sucesso educacional sem considerar a aprendizagem e uso da língua de sinais. Porém, nota-se que todo surdo está inserido num contexto social oralizado. Por meio dessas constatações surge a educação bilingue para surdos.

O indivíduo surdo precisa ser encarado como inserido tanto num núcleo familiar de pessoas que se comunicam por meio da oralidade, como num sistema social de outros surdos que utilizam a língua de sinais. Dessa forma, o entendimento do bilinguismo do surdo exige que se aceite que o mesmo faz parte de realidades de duas línguas ao mesmo tempo, e por causa disso, precisa dominar os princípios básicos de ambas.

A língua de sinais foi rejeitada durante muito tempo, mas felizmente, ela passou a ser reconhecida como a principal base e meio de o surdo adquirir conhecimentos específicos inclusive sobre a língua oral do seu entorno.

Mesmo durante os períodos em que a língua de sinais chegou a ser na prática com proibida durante os processos de oralização, ela nunca deixou de ser utilizada entre a realidade social dos surdos. Sob uma visão socioantropológica e interacionista, a prática da língua tida como proibida propiciou que a educação pudesse ser adaptada, reorganizada, discutida para suprir as necessidades dos alunos surdos.

Porém, quando falamos em o surdo aprender as habilidades do idioma oral que o cerca se esbarra no abismo que separa um idioma oral e um idioma visual. Não há como ter a pretensão de que o surdo vá lograr comunicar-se satisfatoriamente por meio da fala. Porém, as habilidades da leitura e da escrita do idioma oral podem ser desenvolvidas lançando mão das interações por meio da língua de sinais, e dessa forma permitir o acesso ao cabedal de conhecimentos disponíveis por meio do texto escrito.





A seguir há uma breve abordagem sobre o bilinguismo do surdo e como o mesmo pode contribuir para a aquisição das habilidades necessárias para seu desenvolvimento intelectual.

2 Metodologia

3

Este artigo é descritivo e de cunho bibliográfico. Para produção do mesmo, foram utilizados recursos como: artigos, monografias, documentos oficiais vigentes, trabalhos aprovados disponíveis na íntegra, sites governamentais, livros publicados com autores renomados.

Ademais, utilizou-se abordagem qualitativa que se caracteriza por dispor abordagens mensuráveis, descrições, opiniões e condutas. A comparação de dados e consensos também foi utilizada para chegar a conclusões empíricas e ao mesmo tempo práticas.

3 Resultados e Discussão

O que se tem estabelecido é que as línguas como um todo são os meios utilizados pelos seres humanos para expressar toda a realidade social de um determinado grupo cultural. No âmbito dos surdos a língua que contempla a anterior afirmação é a língua de sinais com todas as suas características espaciais e visuais. Ela é utilizada nos contextos sociais em que o surdo está inserido, tais como a escola, associações ou eventos específicos para surdos, lares e assim por diante, mesmo esses ambientes as vezes sendo permeados por línguas orais.

Como a maior parte das realidades em que o surdo se insere está caracterizada pela coexistência da língua portuguesa com a língua brasileira de sinais, pode-se afirmar que o contexto linguístico em que está é bilíngue. Ainda é cedo para afirmar que outra língua pode passar a fazer parte da realidade social brasileira, mas no presente momento o contexto bilíngue referido já é uma realidade palpável.





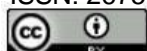
A partir de agora serão abordados alguns pressupostos que analisados brevemente podem ajudar a estabelecer alguns princípios a serem seguidos considerando a constatação acima citada.

Skliar (1998) afirma que os estudos sobre a educação do surdo já se concretizaram como uma área do conhecimento que tem sido de interesse de vários teóricos. Os estudos dos surdos vêm de uma antiga demanda inclusiva, de um desejo de que pessoas com necessidades especiais sejam aceitas e tenham suas necessidades supridas dentro do seio educacional. Os estudos mais recentes reforçam o direito de se possuir uma língua específica e o direito de receber educação por meio da língua de sinais. Um avanço que essa área logrou no decorrer do tempo foi a tradução simultânea de diversos programas televisivos.

A identidade do surdo, bem como a sua cultura é outra demanda de reconhecimento da classe que se caracteriza, conforme nos diz Silva (2000), como um conjunto de características que diferenciam entre si os diversos agrupamentos culturais e sociais. Até o presente momento é necessário reconhecer que essa cultura só poderá ser plenamente reconhecida por meio da difusão de um forte discurso social.

Reconhecer a língua brasileira de sinais (LIBRAS) como uma língua ou linguagem completa é outro tema a ser abordado. Lyons (1987) define a linguagem como um sistema para comunicar-se que pode ser natural ou não e que pode ser humano ou não. Nessa simples definição já se pode perceber o objetivo primordial da linguagem, ou seja, estabelecer a comunicação. Porém, alguns utilizam esses dois termos de modo mais específico, como Chomsky (1986) que as difere como linguagem sendo um sistema restrito e baseado em outro sistema linguístico, e língua como um sistema completo e independente de outros. Considerando essa vertente, há muito que a LIBRAS passou a ser compreendida como um sistema organizado linguístico independente da língua portuguesa com amplas possibilidades de comunicação criativa.

As línguas de sinais podem também ser classificadas como línguas naturais já que elas possuem as características que distinguem outras camadas da comunicação, como por exemplo a arbitrariedade entre significante e significado, e também entre signo





e referente. Além disso, as línguas de sinais também possuem a utilização da criatividade de modo independente a estímulos; produção ilimitada para criações de estruturas comunicativas; multiplicidade de funções ao expressar sentimentos, cognições, interações e assim por diante, tudo isso caracterizando mais fortemente como língua natural.

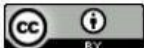
5

As línguas de sinais não podem mais serem vistas como sendo de ordem patológica por ter surgido de uma deficiência humana. Mas sim como um sistema complexo, organizado e independente de comunicação, assim como qualquer outra língua. Quadros e Karnopp (2004) conseguiram comprovar que em 1906 a língua de sinais já possuía todas as características para ser considerada como um idioma, seja pela capacidade de criação infinita de sentenças, seja por toda sua estrutura gramatical própria.

Diversas associações de surdos têm lutado para que políticas linguísticas contemplem a LIBRAS dentro dos idiomas reconhecidos dentro do território nacional. Isso deve ajudar na preservação do idioma, bem como no reconhecimento e cultivo das variantes do mesmo em diversas áreas de nosso país continental. Uma medida de reconhecimento e preservação da LIBRAS é a implantação da tradução simultânea na realidade escolar, em vez de separar os alunos surdos com uma professora independente que ministra suas aulas em LIBRAS.

Desde 2002 uma política linguística foi implantada para a língua brasileira de sinais por meio da Lei 10.436/2002 que reconheceu o estatuto linguístico da língua de sinais. Porém, para que a LIBRAS seja reconhecida como um outro idioma oficial do Brasil ainda há um longo caminho a percorrer. Afinal, a língua portuguesa é o idioma oficial do país desde a implantação da Constituição Federal de 1988 e é recomendada pelo Ministério da Educação e Cultura que seja utilizada para se ministrarem as aulas nas escolas do país.

Essa realidade impõe para os surdos o aprendizado do português como segunda língua, partindo do pressuposto de que os surdos são brasileiros e precisam utilizar o idioma oficial do seu país para exercer plenamente seus direitos de cidadãos.





Em 2005 o Decreto 5.626 foi assinado garantindo a educação bilíngue para os surdos, tendo a língua brasileira de sinais como sua língua materna e a língua portuguesa como segundo idioma.

Nesse panorama ainda encaramos o desafio do letramento do surdo bilíngue para que o mesmo possa ter amplo acesso aos saberes e conhecimentos adquiridos durante a história da humanidade letrada. Para isso é preciso que a educação reconheça que a língua de sinais precisa adquirir o caráter de instrução enquanto a língua portuguesa um meio do entendimento de mundo desde a perspectiva do surdo.

Quando se fala de educação bilíngue se compreende uma educação que ocorra por meio de duas línguas durante todo o seu processo de ensino e aprendizagem. Sempre que uma escola opta por oferecer uma educação bilíngue a mesma se compromete com uma política linguística de que pelo menos duas línguas coexistam no âmbito escolar, bem como poder hierarquiza-las em primeira e segunda língua com distintas funcionalidades.

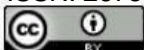
Cabe a cada instituição de ensino determinar como, quando, onde e de que modo cada uma das línguas vai ser utilizada para maximizar os resultados pedagógicos positivos. Pode ser que uma seja mais utilizada que outra ou que uma seja restrita a momentos ou contextos específicos.

A definição desses processos pedagógicos vai nortear o trabalho dos professores e ditar as funções práticas que cada um dos idiomas vai exercer na vida desses educandos.

Especificamente abordando a educação bilíngue de alunos surdos os contextos sociais de utilização de cada língua precisam sempre estar bem definidos e as ações sociais precisam estar vinculadas a ações do estado, município e federação.

Já existem escolas específicas para surdos no Brasil que ensinam seus alunos por meio da língua brasileira de sinais e que a língua portuguesa é ensinada como segunda língua.

O que tem ocorrido é que nos anos iniciais do Ensino Fundamental os alunos tem recebido sua instrução por meio da LIBRAS e aprendido o português como segundo





idioma. Porém, quando vão para os anos finais do Ensino Fundamental as aulas são ministradas em português e há um interprete presente para realizar a tradução simultânea. Muitas vezes isso tem levado a uma ruptura no processo educativo dos surdos e levando-os diversas vezes para salas de recursos. Infelizmente, essa realidade tem dificultado a garantia de direito à informação, educação e comunicação do surdo.

7

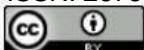
Dessa forma, é essencial que haja suficientes professores bilíngues regentes de classe para que ocorra uma plena educação bilíngue na educação dos surdos brasileiros. É preciso que o professor domine ambos idiomas para que possa pensar o ensino de um segundo idioma por meio da língua materna. Assim, a língua brasileira de sinais deveria ser aprendida pela maior quantidade possível de professores brasileiros para que possam exercer satisfatoriamente seu papel.

4 Considerações finais

É sabido que o eixo central da educação brasileira é a compreensão e a aprendizagem da leitura e escrita da língua portuguesa. Logo de início a criança que entra na escola já tem contato com uma série de regras gramaticais que por diversas vezes podem ser desconexas à modalidade de fala utilizada pela criança. A criança passa a aprender a adequar sua linguagem a uma mais padronizada, formal e nova para dessa forma, dominar os processos de leitura e escrita.

A criança surda que entra no mesmo contexto escolar não possui nenhuma estrutura gramatical linguística do português falado, mesmo na modalidade popular. Dessa forma, esse processo de adequação linguística passa a ser extremamente deficitário.

Os alunos surdos têm muita dificuldade de acessar o conhecimento que está escrito em língua portuguesa ou de interagir com seus colegas ouvintes. O mesmo acontece com crianças que utilizam aparelhos auditivos, pois muitas vezes os sons adquiridos são distorcidos e dissonantes.





Todo aluno que não domina a escrita e a leitura encontra empecilhos para estruturar a modalidade padrão do idioma. Por o aluno surdo não ter um *feedback* por meio da audição, torna-se complicado aprender os mecanismos que compõem o idioma português.

Dentro da educação, o maior problema pedagógico que o aluno surdo encontra é o despreparo profissional. Uma significativa parcela de educadores não conhece ou não domina a língua brasileira de sinais, o que dificulta ou impossibilita uma educação de qualidade.

O aluno surdo está inserido em uma realidade social que é construída sobre interações sociais que ocorrem em língua portuguesa. Dessa forma, ele precisa aprender e dominar esse idioma como segunda língua para poder exercer plenamente sua cidadania e estabelecer relações sociais.

O que fica estabelecido é que para que uma educação bilíngue realmente se efetive em nosso país é necessário que uma significativa parcela de educadores dominem a língua brasileira de sinais para que ela seja utilizada em sala de aula como objeto de instrução e base para uma aprendizagem plena da língua portuguesa a alunos surdos.

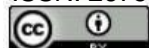
Referências

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2005.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de abril de 2002.

CARVALHO, E. R. **Educação Inclusiva com os Pingos nos Is**. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2004.

CHOMSKY, N. **Knowledge of Language: its origin, nature and use**. New York: Praeger, 1986.





GOLDMANN, L. **Dialética e Cultura**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1972.

LYONS, J. **Lingua(gem) e Lingüística**: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

MAZZOTA, M. **Educação Escolar ou Especial**. São Paulo: Pioneira, 1986.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. **Língua de Sinais Brasileira**: estudos lingüísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

SASSAKI, R. K. **A Inclusão**: Construindo uma Sociedade para Todos. Rio de Janeiro: Ed. Wva, 1999.

SILVA, T. T. da (Org.). **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

SKLIAR, C. B. Os Estudos Surdos em Educação: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, C. B. (Org.). **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

ⁱ **Izilda de Carvalho Noletto Silva**, ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8142-589X>

Universidad Técnica de Comercialización y Desarrollo

Técnica em Docência para a Educação Especial na Modalidade de Estudos Adicionais; Pedagoga; Professora de Artes Visuais; Especialista em Educação Especial em Contexto de Inclusão; Especialista em Libras/Português Tradução e Interpretação.

Contribuição de autoria: total elaboração de pesquisa bibliográfica, análise e interpretação de dados e revisão final crítica e prática.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2150232684975253>

E-mail: fizilda48_noleto@hotmail.com

Editora responsável: Cristine Brandenburg

Especialista *ad hoc*: Maria de Nazaré Moraes Soares

Como citar este artigo (ABNT):

SILVA, Izilda de Carvalho Noletto. A Educação bilíngue para surdos. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 3, n. 3, e335570, 2021. Disponível em:

<https://doi.org/10.47149/pemo.v3i3.5570>

Recebido em 07 de abril de 2021.

Aceito em 14 de junho de 2021.

Publicado em 15 de junho de 2021.

